



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5302 DE 16 DE MARÇO 2021

ALTERA O DECRETO Nº 4973 DE 06 DE AGOSTO DE 2016
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o decreto nº 4973, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa, passando a vigorar nos seguintes termos:

PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titulares: Neiva Dioni Eichelberger

Suplente: Marlise Diefembach

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Altemio Soares

Suplente: Luciane Schonhalz

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Denise Esfógia

Suplente: Marli Salete Dieckel de Lima

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Murilo Rafael da Veiga

Suplente: Gilmar da Silva

SOCIEDADE CIVIL

Casa lar dos idosos

Titular: Jandira Berté Hister

Suplente: Igeselda Obalski

Associação de idosos

Titular: Maria Helena Grzeca

Suplente: Vitor Dalek

Pastoral do idoso

Titular: Lurdes Arnemann

BONI



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Suplente: Devanira da Silveira

Igrejas

Titular: Carmen Teresinha Mombach de Paula

Suplente: Ana Carmelita Franz

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos dezesseis dias do mês de março de 2021.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR